



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017

Às treze horas do dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete (29/03/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Miguel Zahdi Neto e Joel Elias Fadel. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 16/2017, de autoria dos Vereadores Rafael Rabbers e Maurício Kusdra e que “Institui o “Parada Segura” que dispõe sobre o desembarque de passageiros, em período noturno, no serviço de transporte público coletivo, nesta cidade.”; e sobre o Projeto de Lei nº. 17/2017, de autoria do Poder Executivo e que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/Paraná – SUAS-Castro e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação de ambas as propostas, com sugestão de emenda no Projeto de Lei nº. 17/2017. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 30 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2017.


Gerson Sutil


Miguel Zahdi Neto


Joel Elias Fadel